

Boletim de Serviço

nº 683, de 11 de outubro de 2019

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	4
Portaria-SEI nº 560, de 10 de outubro de 2019.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
EXONERAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 1311, de 10 de outubro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1312, de 10 de outubro de 2019.....	6
MOVIMENTAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 1330, de 11 de outubro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 1331, de 11 de outubro de 2019.....	7

PRESIDÊNCIA

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 560, de 10 de outubro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente,

Considerando o que dispõe a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação;

Considerando a Portaria nº 2.690, de 05 de novembro de 2009, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.915, de 12 de dezembro de 2011, que institui a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS);

Considerando a 'Diretriz para a Implantação dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) na Rede', disposta na Portaria-SEI nº 552, de 05 de dezembro de 2018, a qual contém orientação acerca da instituição de regimento interno dos NATS da Rede Ebserh, com vistas a estimular a capacitação e o envolvimento dos profissionais da Ebserh nas atividades de ATS, assim como institucionalizar o trabalho dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias;

Considerando a necessidade de incentivar a Avaliação de Tecnologias em Saúde, visando à racionalização do uso das tecnologias em saúde e à aplicação na Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar os trabalhos desenvolvidos pelos profissionais celetistas e RJU, lotados nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh, por meio dos Programas de Mestrados Profissionais oferecidos pela Empresa. Os trabalhos perfazem o total de 45 (quarenta e cinco) produtos, sendo 15 (quinze) resultantes da 1ª turma do Mestrado Profissional em Gestão e Inovação em Saúde, da parceria da Ebserh com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), e 30 (trinta) produtos desenvolvidos nas duas turmas do Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica, da parceria da Ebserh com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Coordenador de Formação Profissional, da Presidência da Ebserh, sendo designados os seguintes integrantes:

- I. Caroline Elizabeth Brero Valero, Coordenadora de Formação Profissional/ Presidência/Ebserh - Sede;
- II. Juliana de Brito Seixas Neves, Coordenadora de Pesquisa e Inovação Tecnológica/Presidência/Ebserh – Sede;
- III. Isabel Fátima Xavier Massa, Analista Administrativo/CPIT/Presidência/Ebserh-Sede;
- IV. Karla Rodrigues Rosa de Oliveira, Analista Administrativo/CPIT/Presidência/Ebserh-Sede;

- V. Zânia Regina Ferreira Pereira, NATS HUGV-UFAM;
- VI. Thisciane Ferreira Pinto Gomes, NATS CHC-UFC;
- VII. Walderi Monteiro da Silva Júnior, NATS HU-UFS;
- VIII. Grace Anne Azevedo Dória, NATS HU-UFS;
- IX. Marcela Maria Faria Peres Cavalcante, NATS HC-UFG;
- X. Saul Rassy Carneiro, NATS CHU-UFPA;
- XI. Lilian Pereira da Silva Costa, NATS CHU-UFPA;
- XII. Gilson Oliveira Reis, NATS CHU-UFPA;
- XIII. Ney Cristian Amaral Boa Sorte, NATS HUPES-UFBA;
- XIV. Graciela Paula do Nascimento Duque, NATS HU-UFJF;
- XV. Helder Cássio de Oliveira, NATS HUJM-UFMT;
- XVI. Bertha Lúcia Costa Borges, NATS HUMAP-UFMS;
- XVII. Fábio Juliano Negrão, NATS HUGD-UFMG;
- XVIII. Iara Terezinha Barbosa Ramos, NATS HUSM-UFES;
- XIX. Gustavo Nogara Dotto, NATS HUSM-UFES.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais, ou por representante indicado pela respectiva área.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria-SEI.

Art. 5º A Coordenadoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica, da Presidência, realizará a consolidação das discussões e prestará apoio administrativo e executivo aos trabalhos do Grupo.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do Grupo de Trabalho, a contar de 15 de julho de 2019 até a data de publicação desta Portaria-SEI.

Art. 8º O Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria-SEI terá o prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1311, de 10 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SANDOVAL JESUS SANTOS, matrícula Siape nº 1523150, do cargo de Chefe do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1312, de 10 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar RAFAEL MARTINS ALBERGARIA DA SILVA, matrícula Siape nº 2172807, do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1330, de 11 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000964-60.2018.5.13.0006, 6ª Vara do Trabalho - Joao Pessoa - PB, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de GEOVANNA TORRES DE PAIVA, matrícula Siape nº 1934276, Nutricionista, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1331, de 11 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000964-60.2018.5.13.0006, 6ª Vara do Trabalho - João Pessoa - PB, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de FLAVIA NUNES DE LIMA BARROSO, matrícula Siape nº 2243872, Nutricionista, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa